# **DIÁRIO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 5 - Número: 3724 de 22 de Janeiro de 2025

DATA: 22/01/2025

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

#### **ENDERECO COMPLETO**

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



# **SUMÁRIO**

# **LICITAÇÃO**

- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 150/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE PROTOCOLO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTERNO E AL
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 18/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 18/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZ
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 01/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZ
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 11/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 11/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 12/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 13/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 13/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №: 34/2024 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 34/2024, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 23/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- 壓 EXTRATO DE CONTRATO №: 24/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 25/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 27/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 28/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARÍA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 30/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 150/2022

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 23/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA e a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda da contratação de empresa para fornecimento de licença de software de protocolo, gerenciamento e controle interno e além de ouvidoria e e-sic atendendo a necessidade da Secretária de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA; 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 150/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 23/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 32/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 29.073.354/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 18/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria jurídica em licitação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.061.0302.2272.0000 – ASSESSORIA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 18/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim – MA, 02/01/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 20/2021. PARTES: PREFEÏTURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA e a empresa COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.254.932/0001-14. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 20/2021, tendo como objeto a contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica e atuação nas diversas áreas dos ramos da ciência do direito, seja na esfera administrativa, cível e trabalhista, inclusive advocacia preventiva com emissões de pareceres jurídicos, bem como assessoramento perante os Tribunais Superiores (STJ e STF) e Segundas Instancias (TJMA e TRT16ª Região), em apoio ao Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57. II. da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.061.0302.2272.0000 - ASSESSORIA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 20/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim - MA, 02/01/2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 15/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ: 25.031.966/0001-17. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de

CPF: \*\*\*.616.513-\*\* - Data: 22/01/2025 - IP com n°: 10.0.0.186 Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1083



vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 01/2021, tendo como objeto a contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão, consultoria ao controle interno do município e atuação no 2º grau, para atender as necessidades do Município de Pindaré-Mirim/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.061.0302.2272.0000 – ASSESSORIA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim – MA, 02/01/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 16/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.424.121/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Secretaria Municipal de Administração do município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SEC. DE FIN. PLAN. E GESTAO PUBLICA; 04.123.0046.2270.0000 – MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 11/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim – MA, 02/01/2025.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 16/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.424.121/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 — MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE; 12.361.0046.2051.0000 — MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 12/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretaria Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 02/01/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVI Nº 16/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.424.121/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SECSSA; 10.122.0119.2027.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - MDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 13/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretária Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 02/01/2025.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 34/2024

CPF: \*\*\*.616.513-\*\* - Data: 22/01/2025 - IP com n°: 10.0.0.186 Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1083



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2024. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 44/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa RR TRACK RASTREAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.678.451/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24(vinte e quatros) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra para Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 10/01/2025 a 10/01/2026, podendo no interesse da Administração, de acordo com o art. 125, § 1°, da Lei Federal nº. 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 -FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLAR; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 10/01/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 23/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pecas de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pindaré Mirim – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 31/12/20245 VALOR: R\$ 58.512,26 (Cinquenta oito mil quinhentos doze reais e vinte seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA; 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 24/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 07/01/2025. VALOR: R\$ 123.117,32 (Cento vinte três mil, cento dezessete reais e trinta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA; 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Marcos Paulo Pereira. Ordenador de Despesas. Pindaré Mirim – MA, 07/01/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO №: 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 58.512,26 (Cinquenta oito mil quinhentos doze reais e vinte seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000 - MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUT. FUNC. DA PRE-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUT. FUNC. DE CRECHES; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos, Secretária Municipal de Educação, Pindaré Mirim - MA, 07/01/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATÓ: 07/01/2025. Vigência do contrato 07/01/2026. VALOR: R\$ 123.117,32 (Cento vinte três mil, cento dezessete reais e trinta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000 - MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 -

> Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1083 CPF: \*\*\*.616.513-\*\* - Data: 22/01/2025 - IP com n°: 10.0.0.186



MANUT. FUNC. DA PRE-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUT. FUNC. DE CRECHES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 07/01/2025.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 27/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pecas de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 58.512,26 (Cinquenta oito mil quinhentos doze reais e vinte seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0119.2033.0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 10.301.0119.2055.000 - MANUT. DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUT. DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretária Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 28/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindaré Mirim – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 07/01/2025. VALOR: R\$ 123.117,32 (Cento vinte três mil, cento dezessete reais e trinta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0119.2033.0000 MANUT. DO **FUNDO** MUN. SAUDF: DE 10.301.0119.2055.000 - MANUT. DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUT. DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretária Municipal de Saúde. Pindaré Mirim -MA, 07/01/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE **CONTRATO Nº: 29/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim -MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 07/01/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 58.512,26 (Cinquenta oito mil quinhentos doze reais e vinte seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.122.0105.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0313.2375.0000 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 08.244.0314.2374.0000 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 08.122.0315.2372.0000 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. André de Oliveira Soeiro. Secretário Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE **CONTRATO Nº: 30/2025**

www.pindaremirim.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.414.826/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 11/01/2024. Vigência do contrato 31/12/2024. VALOR: R\$ 123.117,32 (Cento vinte três mil, cento dezessete reais e trinta 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL. 08.122.0105.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0313.2375.0000 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 08.244.0314.2374.0000 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 08.122.0315.2372.0000 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. André de Oliveira Soeiro. Secretário Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2025.

CPF: \*\*\*.616.513-\*\* - Data: 22/01/2025 - IP com n°: 10.0.0.186